

Emenda Modificativa

Emenda ao projeto de lei 027/2017 que, “**Altera a Lei Municipal Nº 621 de 12 de abril de 2005, e dá outras providencias**”. Alterando o artigo 3º do Projeto de Lei Nº 027/2017 que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 3.º “Para a prática de esportes coletivos, será cobrado o valor de 03 (três) URM's por hora.”

Os demais artigos permanecem inalterados.

Fazenda Vilanova, 08 de maio de 2017.

Leo Mota.

Vereador

Ilmo. Senhor

Luis Carlos de Brito

Presidente da Câmara Municipal

Fazenda Vilanova/RS